Rever e atualizar o EORI (Número de Registo de Operadores Económicos)

Olá!

Informamos sobre uma importante alteração que pode afetar os operadores cadastrados no sistema EORI:

A partir de 1 de fevereiro de 2024, os operadores que não possuam código postal válido nos seus registos EORI não poderão utilizar os sistemas NCTS e/ou AES. Consequentemente, será impossível iniciar procedimentos de trânsito ou exportação baseados em AES com um registo EORI sem código postal.

Como consequência do acima exposto, a Comissão Europeia insta os operadores a:

1. Verifique imediatamente a exatidão e integridade dos seus registros EORI.
2. Atualize seu registro para incluir um CEP válido quando necessário.
3. Certifique-se de que todos os novos registros estejam completos (o CEP será transmitido campo obrigatório no Sistema do Operador Econômico – EOS).

É importante notar que os registos EORI só podem ser atualizados no Estado-Membro de estabelecimento. Isto significa que, a partir do próximo mês de fevereiro, se o seu movimento for interrompido na fronteira por falta de código postal, o envio será retido até que a informação em falta seja atualizada pela Autoridade Nacional do Estado-Membro onde a empresa está registada.

Obrigado pela vossa ajuda!